



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4218

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MAIK ELIAS MATTA JUNIOR

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1655/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao funcionário **GUARANI COELHO**, Agente Executivo - Matrícula nº 24544, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Cancelamento da Portaria nº 1333/2009-SEMAD, que averbou tempo de serviço prestado a iniciativa privada/INSS, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7757/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1657/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **MONICA CRISTINA GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 77929, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1658/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **LUCIANO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77930, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1659/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **VITOR ALVES DE FREITAS** - Matrícula nº 97385, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1677/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2015, **LUCELEN VIANADOS SANTOS** - Matrícula nº 77235, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1689/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **ROSANE BORGES DA SILVA** - Matrícula nº 87969, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1690/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ROSANE BORGES DA SILVA** - Matrícula nº 77931, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal

de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

P O R T A R I A Nº 1691/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **JOSE LUIZ DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 97090, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1692/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ROSANA DANIEL RIBEIRO FERNANDES** - Matrícula nº 97386, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1693/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2015, **ALESSANDRO MASCARENHAS DOS SANTOS** - Matrícula nº 73857, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1694/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **MARIA DE FATI-**

**MADIAS** - Matrícula nº 77932, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1696/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **MICHELLE LOUREIRO DAS NEVES** - Matrícula nº 77933, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1697/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **VANESSA BASTOS PORTELA** - Matrícula nº 77935, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1698/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15 de março de 2015, **LETICIA PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 76350, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1700/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15 de março de 2015, **CARLA DOS**

**SANTOS PIRES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 76659, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1701/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **ALEXANDRE SILVA SAMPAIO** - Matrícula nº 77936, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1702/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **NATAN HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS SIQUARA** - Matrícula nº 96955, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1703/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2015, **DOUGLAS DA CRUZ ARANTES** - Matrícula nº 97387, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1704/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **SANDRA NOBRE DA SILVA** - Matrícula nº 97132, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1705/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2015, **SERGIO LUIZ JULIANI JUNIOR** - Matrícula nº 97388, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1706/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **SERGIO MURILO MARTINS COUTO** - Matrícula nº 87763, do Cargo em Comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Municipal - 2º Distrito, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1985/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **VANDA LUCIA DOS SANTOS**, Agente Executivo - Matrícula nº 24893, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 21357/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3194/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **JOSE DA SILVA CARDOSO**, Motorista - Matrícula nº 22157, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 21910/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3296/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

INCORPORAR aos vencimentos da funcionária **CARLA DA CONCEIÇÃO STIPURSKY ROLIM**, Apoio Administrativo - Matrícula nº 8560, o Símbolo CCATE, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2811/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 19842/2014.

Assunto: Tomada de Contas Especial – Ordenador de Despesas FUNDEF.

Unidade: Prefeitura de São João de Meriti.

Período: Exercício de 2010.

Ordenador: Eneila Maria Feitosa Lucas Correa.

Tesoureiro: Elizeu de Souza Santos.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente Tomada de Contas Especial, conforme relatório de auditoria, certificado de auditoria e parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 07 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº 5753 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

“Revoga o Decreto 2074/1990”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2074, de 27 de setembro de 1990, que Declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o Lote 08 da Quadra 47, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Joaquim Pastor Rosa; 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 01; 30,00 metros do lado direito,

confrontando com o lote 07; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 09; com a área de 360,00m², situados no Parque Barão do Rio Branco, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ATO DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº004/2015

Processo Administrativo nº. 324/2015.

ASSUNTO: Inscrição de Servidores em Congresso Estadual  
REQUERENTE: DAF

**DESPACHO:**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, II c/c 13 da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram delegados pela Portaria Administrativa nº 32-AD/2014 – MERITI-PREVI, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 324/2015, objetivando inscrição de servidores em Congresso Estadual de Previdência, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Inscrição de servidores autárquicos no 9º Congresso Estadual de Previdência da AEPREMERJ. Empresa: AEPREMERJ – CNPJ.: 05.309.718/0001-88. Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 324/2015. Dotação: Programa de Trabalho: 1701.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recurso: 19. Prazo: Período de 14 e 15 de Julho de 2015

São João de Meriti, 02 de Julho de 2015.

Rafael Lima do Val  
Diretor Vice-Presidente  
Meriti Previ

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1657, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: **Angela Theodoro**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

**Art. 1.º** - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, **Sr ALDO LOPES ALVES**.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues  
**Presidente**

Rogério de Macedo Fernandes  
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu  
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz  
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1659, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autora: **Roberta Queiroz**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

**Art. 1.º** - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira a **Sra MARIA JOSÉ GOMES DE REZENDE MEIRELLES**.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues  
**Presidente**

Rogério de Macedo Fernandes  
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu  
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz  
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1660, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

“Concede Título de Cidadã Honorária Marinheiro João Cândido.”

Autora: **Angela Theodoro**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

**Art. 1.º** - Fica concedido Título de Cidadã Honorária Marinheiro João Cândido a **Sra SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues  
**Presidente**

Rogério de Macedo Fernandes  
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu  
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz  
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo  
2º Secretário